

GABINETE DO VEREADOR FLORIANO PESARO
DATA: 14/5/2013 – DISCURSO 5'

Pelo fim do trabalho em condições análogas à escravidão

Sr. Presidente da Câmara Municipal, srs. Vereadores, telespectadores da TV Câmara. Boa tarde a todos.

Ontem (13/5), o governador Geraldo Alckmin assinou o decreto que prevê a punição de empresas paulistas que utilizarem trabalho escravo em seu processo produtivo.

Parece surreal estarmos tratando deste assunto em pleno século XXI, 125 anos depois da assinatura da Lei Áurea. Mas, infelizmente, trabalho em condições muito precárias, análogas à época da escravidão, ainda são utilizados por algumas empresas.

A lei 14.946 já havia sido sancionada pelo governador em 28 de janeiro deste ano e define a cassação da Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do ICMS de estabelecimentos envolvidos direta ou indiretamente na exploração de trabalhadores.

Além de terem a Inscrição Estadual cassada - o que impede a empresa de emitir nota fiscal e, portanto, de realizar operações comerciais - os autuados também são impedidos, em um período de dez anos, de exercer o mesmo ramo de atividade econômica ou abrir nova empresa no setor.

Para a cassação do registro estadual da empresa, será necessária apenas a decisão de um colegiado de juízes. A ação poderá ocorrer tanto na esfera criminal quanto na trabalhista, mesmo que exista possibilidade de recurso.

Além da regulamentação da lei, o governador assinou um decreto que cria a Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo, dentro da Secretaria de Justiça, para a fiscalização e o cumprimento da lei.

Agora se abre a possibilidade de uma condenação em qualquer esfera, seja no campo criminal seja no trabalhista, levar ao início de um processo de cassação do ICMS da

empresa que for flagrada e condenada pela utilização e exploração do trabalho em condições análogas à escravidão

Como bem lembrou o governador Alckmin, as pessoas vêm a São Paulo para buscar trabalho e nós não podemos admitir nenhum tipo de ação exploratória, aviltante às pessoas que trabalham.

Triste lembrar das oficinas do setor têxtil que empregam funcionários em turnos de 16 horas diárias em frente a máquinas de costura, com salários mensais de R\$ 400.

Muitas produzem para grandes lojas de departamento, em pequenas casas espalhadas pela região central e da periferia da cidade de São Paulo. A maioria da mão de obra vem de países da América do Sul, como Bolívia, Paraguai e Peru. A dificuldade com o idioma e a situação informal dos imigrantes os impede de denunciar os abusos às autoridades.

Não podemos permitir que isso continue acontecendo. Muitas crianças também estão envolvidas nesse tipo de trabalho. Importante lembrar que nossa cidade já tem sua

Política Municipal de Erradicação e Prevenção do Trabalho Infantil – temos que estar de olho.

O Executivo municipal tem que colocar essa política em prática para ser capaz de dar um futuro digno a essas crianças.

Notem que, na esfera estadual, o aumento da fiscalização e a articulação das autoridades levou ao crescimento no total de empresas fiscalizadas e de trabalhadores resgatados em condições semelhantes à escravidão.

No ano passado, São Paulo registrou 10 casos de resgate que envolveu 59 pessoas. Até maio deste ano, já houve 9 casos, com 97 pessoas resgatadas.

Vamos continuar acompanhando.

Muito obrigado.